



Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a 12ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade a continuidade do planejamento para a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020, assim como, o planejamento dos locais para votação presencial e a apresentação do instrumental de cadastro de eleitores para análise e aprovação desta Comissão. Estavam presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa - Coordenadora desta Comissão**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi** e a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**, representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi nesta Comissão, como observadores: a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, atual presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi; o **Sra. Claudia Maria Beré**, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, a **Sra. Alessandra Gosling** e **Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer** e o **Sr. Roberto Plácido Leite** representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC; o **Sr. Luiz Orsatti Filho** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, o **Sr. Wagner Paulo da Silva**, a **Sra. Rita Maria da Silva** e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representantes da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi; a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; o **Sr. Helio de Oliveira** e o **Sr. Luciano Santos Araújo**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB; a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso** e **Maria Luiza Silva**, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME; a **Sra. Marinalva da Silva Cruz**, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, iniciou com saudações a todos os presentes e, a pedido do mesmo, passou a palavra ao Sr. Hélio de Oliveira que relatou sobre sua exoneração na Secretaria Municipal das Subprefeituras. Se manifestaram com pesar e agradecimento sobre os trabalhos já realizados até o momento por este representante a Sra. Sandra Regina Gomes, a Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva e a Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso. A Sra. **Maria Aparecida Ribeiro Costa**, também ressaltou sua surpresa e agradecimento, assim como, propôs para a Comissão

que este, dentro de sua disponibilidade, continue colaborando na forma de observador. Após manifestações a favor da proposta e nenhuma contra, o Hélio de Oliveira agradeceu. Neste momento, o Sr. Luiz Orsatti Filho se apresentou e pediu a palavra, anunciando o Sr. **Luciano Santos Araújo** como novo representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras. Solicitou uma reavaliação por parte da Comissão quanto a data da realização das eleições, adiando para a semana subsequente, na data de 05/12/2020, sob a argumentação de que a SMDHC encontra dificuldades em encontrar locais para o pleito presencial, em recrutamento de recursos humanos para trabalhar nesses locais e observar que a licitação para o procedimento de voto virtual encontra-se em andamento e precisará de realização de testes para que tudo ocorra da melhor forma. Como contrapartida, anunciou que caso alteração seja aprovada, a SMDHC se comprometeria com 05 (cinco) locais de voto por região e não apenas 01 (uma) como o proposto atualmente. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa apontou ser compreensível tal solicitação, porém, ressaltou que tudo já foi publicado, divulgado nas bases e apontou que a gestão quer é um direito transferir a gestão atual para a nova gestão, pontuando que o prazo estipulado tem que dar. O Sr. Luiz Orsatti argumentou que o prazo ficará indeterminado até acabar toda tramitação. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso manifestou concordância com a proposta apresentada e relatou que a recebeu ofício da Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa - SMDHC e que a pasta contribuirá com os espaços de alguns Centros Esportivos. A Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo comunicou que também recebeu o respectivo ofício e que o gabinete da SMADS está empenhado em contribuir da melhor forma, com cessão de alguns espaços para eleição presencial. A Sra. Marinalva da Silva Cruz expressou considerar um ganho importante a obtenção de mais espaços, também relatou ter recebido o ofício referido e explicou que por SMPED não dispor de espaços físicos para atendimento ao munícipe, apenas sua sede na Rua Líbero Badaró, a contribuição da pasta estaria direcionada aos materiais de proteção (EPI's), assim como, recursos humanos necessários para a realização do pleito. A Sra. Sandra declarou boas vindas ao novo representante da SMSUB e ressaltou todo o empenho dos trabalhos que estão realizados pela SMDHC. O Sr. Luciano Santos Araújo agradeceu e colocou-se à disposição desta Comissão. A conselheira Gasparina Alves da Costa Parussi disse não encontrar muito sobre o que falar, que inclusive tem dúvidas sobre a real realização do pleito após tantas postergações. Observou muitas dificuldades em retificar novamente as informações com a base de pessoas idosas da região que representa e evidenciou que a cobrança é muito grande por parte da sociedade. A Sra.

Claudia Maria Beré destacou a demora nas decisões institucionais do decurso dessas eleições e manifestou que a decisão a se fazer é simples: manutenção dos prazos e da quantidade de locais para voto ou mais locais para votação presencial e a postergação da data da eleição. Apontou, ainda, a sua experiência durante o pleito virtual das eleições do Conselho Estadual do Idoso - CEI, assim como, a importância primordial da realização de simulações de votação para o processo. A coordenadora Maria Aparecida Ribeiro Costa pontuou que esses locais adicionais nem foram mencionados e que a falta de quórum impossibilitaria que tal decisão seja tomada naquele momento, ressaltando a importância do endosso dos demais representantes do GCMI nesta questão. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso relatou que sempre trabalhou no sentido da realização das eleições, sem dúvidas quanto a sua execução do pleito. A Sra. Claudia Maria Beré salientou sobre a necessidade de uma proposta mais concreta da SMDHC, com os locais a serem disponibilizados, o efetivo de recursos humanos para ação para fundamentar qualquer decisão do GCMI. A Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva enfatizou a importância da realização de simulações de voto, como uma ação que deve ser planejada com caráter de urgência e ratificou a impossibilidade da tomada de uma decisão sem quórum de representantes da sociedade civil. Conforme a solicitação da coordenadora da comissão, o Sr. João Marcus Pereira Rodrigues realizou a apresentação do Formulário de Inscrição do Eleitorado elaborado por ele, projetando um modelo de exemplo, assim como, esclarecendo todas as dúvidas apresentadas. Após este momento, constatando o acesso da Sra. Thereza Monteiro Marchesini na reunião, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa apresentou uma síntese das discussões inerentes à decisão de se postergar em uma semana a data da eleição. A Sra. Thereza Monteiro Marchesini justificou que esteve ausente em parte da reunião por motivo de consulta médica e expressou que entendeu toda a situação anteriormente elaborada. Os representantes da sociedade civil na presente comissão começaram a considerar a necessidade de uma reunião extraordinária, específica de representantes do GCMI para subsidiar uma decisão. A Sra. Claudia Maria Beré concordou, ressaltando a dificuldade de se tomar uma importante decisão naquelas circunstâncias. A Sra. Thereza Monteiro Marchesini reforçou que havia entendido toda a explicação da Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa e que não sentia-se desinformada na ocasião, mencionando declaração anterior da representante do Ministério Público. A Sra. Claudia Maria Beré explicou que não se referia especificamente ao fato desta ter acessado a reunião em andamento, mas, que considera que a decisão requer que sejam discutidos detalhes importantes que estão em jogo.

Com a concordância dos participantes, a coordenadora Maria Aparecida Ribeiro Costa definiu que haveria uma reunião específica, na manhã posterior a presente data. Ocorreu a aprovação do formulário de cadastro de eleitores exposto pelo Sr. João Marcus Pereira Rodrigues.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) elaborou a presente ata. São Paulo, 3 de novembro de 2020.